

INDICAÇÃO Nº 206/21

CONSIDERANDO que o governo estadual implantou o fornecimento de alimentação nas escolas da rede pública estadual de educação, objetivando atender aos alunos cujas famílias estão em situação de fragilidade ou de vulnerabilidade social, em função da pandemia COVID 19 (Novo Coronavírus), mesmo durante o período de ensino remoto ou recesso escolar;

CONSIDERANDO que esse atendimento alimentar será realizado em caráter excepcional e complementar, por intermédio de critérios técnicos e de análise da renda familiar e somente enquanto perdurar o estado de calamidade pública, com suspensão das atividades escolares presenciais nos estabelecimentos de ensino;

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos competentes departamentos da prefeitura que adote as providências legais necessárias, objetivando a imediata implantação desse programa de fornecimento de alimentação nas escolas municipais, com o intuito de atender aos nossos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, visando, também padronizar esse procedimento em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de março de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador